CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24 / 09 / 13
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

INDICAÇÃO No. 342 \2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exmo. Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo, através da Secretaria competente, a construção de uma praça com área de lazer e esporte, com playground e pista para caminhada, no local da desocupação, na Vila da FACHESF, em Igarassu.

JUSTIFICATIVA ESCRITA:

A indicação se faz necessária, visto que o crescimento da urbanização aumentou as distâncias entre as pessoas, lugares e restringiu as possibilidades de comunicação tradicionais e a comunidade está na rota do crescimento urbanístico e na localidade não há área de lazer, nem uma praça pública. Está na Constituição Federal o direito ao lazer conforme Artigo 6º. Os espaços públicos, entre eles praças e áreas de lazer, se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável das cidades, mostrando-se fundamentais em seu planejamento na perspectiva de melhora na qualidade de vida de seus habitantes. Fazer caminhadas, por exemplo, em locais abertos é necessário para manter uma boa saúde e para a diminuição do estresse do dia a dia. O lazer é considerado como uma forma de descanso necessária para manutenção do bem-estar pessoal. Uma praça neste formato é um espaço público que oferece oportunidades de lazer e recreação aos munícipes, com playgrounds e área de lazer e esportes, podendo até ser criado centros educativos como academias ou escolas de verão.

" Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Sem mais, é o pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta Casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 23 de setembro de 2013.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora

Aprovado em única discussão
por unanimidade
Sala das sessões 26/09/2013

Presidente da C.M. Iga.